



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada conservação e funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Tamandaré, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, bem como para o atendimento à população. As patologias identificadas na edificação, como desgastes no telhado, deterioração da pintura, inadequação da pia de inox e comprometimento do revestimento da fachada, demandam intervenção imediata para evitar a progressão dos danos e riscos à integridade do imóvel e de seus usuários.

A execução dos serviços de retelhamento, pintura geral, substituição da pia de inox e demolição com posterior aplicação de novo porcelanato na fachada contribuirá para a melhoria das condições estruturais, funcionais e estéticas do prédio, promovendo maior durabilidade, segurança e valorização do patrimônio público. Ademais, a realização desta contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que a manutenção preventiva e corretiva reduz a probabilidade de intervenções emergenciais futuras, que poderiam acarretar custos mais elevados ao erário.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - Generalidades:

As normas seguintes têm por objetivo o estabelecimento das Condições Técnicas Básicas que, juntamente com os Desenhos de Projeto e Instruções Complementares de Campo do Projetista e da Fiscalização, deverão ser obedecidas durante a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE.

Estas especificações tratam das condições gerais da obra, das principais características dos serviços a serem executados e dos materiais a serem empregados, tudo de acordo com o projeto e com a relação dos quantitativos de obras e serviços. Mesmo no caso de não se encontrar especificamente citado, prevalecerá, na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que for objeto de Tecnologia, Normas e Especificações, aprovadas ou recomendadas pela ABNT. A mão de obra a ser empregada deverá ser experiente, esmerada no seguir as especificações e no acabamento dos serviços. Casos particulares não previstos nestas especificações serão julgados e solucionados pela FISCALIZAÇÃO, a quem cabe, também, o direito de ordenar, mediante notificação à CONSTRUTORA, o afastamento de qualquer trabalhador, mestre, encarregado, topógrafo ou engenheiro que não julgue apto às funções que desempenha.

3.2 - Instalações e Administração da Obra:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Antes do início da reforma propriamente dita, deverão ser executadas todas as instalações provisórias necessárias, obedecendo a um programa pré-estabelecido para o canteiro de obras, de tal modo que facilite a recepção, estocagem e manuseio de materiais.

3.3 – Segurança e Danos:

- a) a CONSTRUTORA será a única responsável por danos que venha ocasionar a propriedade, veículos, pessoas e serviços de utilidade pública;
- b) ocorrendo suspensão dos serviços, a CONSTRUTORA continuará responsável pela manutenção de todo o material existente no local e pela segurança do canteiro de serviços contra acidentes, tanto com veículos, como com pessoas, enquanto tal situação permanecer.

3.4 – Fornecimento e colocação de placas da obra:

Este serviço destina-se ao fornecimento de placas indicadoras da obra contendo a propaganda do serviço no qual consta em dizeres nítidos o local da obra, órgãos interligados e financiadores, prazo de execução, valor, a firma contratada e responsável técnico, tudo de acordo com projeto em vigor, incluindo dimensões e padrões atualizados. A fixação das placas deverá obedecer ao critério que melhor se comunique à população, em locais abertos, que permita leitura a distância não inferior a 100 metros. Deverão ser fixadas em altura compatível e padronizadas, devendo as linhas de suportes serem afincadas em terreno sólido e suas dimensões calculadas de acordo com o peso de cada placa. Normalmente as linhas são de 2 ½ x 5" ou 3" x 6", em maçaranduba, contra ventados horizontalmente, formando um quadro rígido e resistente à ação dos ventos, reforçados com apoios inclinados a 45º quando a altura recomendada e a ação dos ventos for intensa na região. Deverão ser obedecidos fielmente as dimensões das letras, cor e todos os detalhes construtivos e especificados pela CÂMARA. As chapas ou lonas, deverão ser de boa qualidade e resistentes aos efeitos externos, e às dimensões do projeto.

3.5 – Projeto:

- a) as obras devem obedecer rigorosamente às plantas, desenhos e detalhes do projeto e aos demais elementos que a FISCALIZAÇÃO venha a fornecer;
- b) as discordâncias eventualmente constatadas entre os elementos do projeto serão solucionadas do seguinte modo:
 - quando houver divergências entre as cotas indicadas nas plantas e as dimensões de desenho, prevalecerão as primeiras;
 - em se tratando de desenhos em escalas diferentes, prevalecerão aqueles de maior escala, isto é, menor denominador da relação modular;
 - quando se tratar de situações não previstas nos casos anteriores, prevalecerão o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, para cada caso.
- c) a CONSTRUTORA não poderá executar qualquer serviço que não esteja projetado, especificado e autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo os de emergência, necessários à estabilidade e segurança da obra ou do pessoal encarregado da mesma; d) todos os aspectos particulares do projeto, os casos omissos e ainda os de obras complementares não considerados nos projetos, serão especificados e detalhados pela FISCALIZAÇÃO. A



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

CONSTRUTORA fica obrigada a executá-los desde que sejam necessários à complementação técnica do projeto.

3.5 – Ampliação e Adequação:

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

3.5.1 – Acréscimo:

A edificação foi concebida para contemplar as necessidades dos usuários previstos. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada. Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas neste memorial descritivo.

Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se preferencialmente do mesmo sistema construtivo descrito abaixo. A edificação foi concebida para um pavimento, portanto ampliações verticais não foram previstas.

SERVIÇOS EXECUTADOS

1.1 Engenheiro Civil de Obra Sênior

Os serviços serão acompanhados por Engenheiro Civil de Obra Sênior, legalmente habilitado e com registro ativo no CREA, responsável pelo planejamento, coordenação técnica, fiscalização e controle da execução da obra, assegurando conformidade com os projetos, especificações técnicas, Cadernos Técnicos da SINAPI, normas da ABNT e legislação vigente.

Atividades técnicas:

- Planejamento técnico da execução dos serviços;
- Acompanhamento e fiscalização da obra;
- Verificação da correta aplicação dos materiais e métodos construtivos;
- Emissão de ART;
- Elaboração de relatórios técnicos, medições e diário de obra;
- Orientação técnica às equipes executoras;
- Garantia do atendimento às normas de segurança do trabalho.

1.2 Encarregado Geral

O Encarregado Geral será responsável pela supervisão direta das frentes de serviço, organização das equipes, controle de produtividade e execução dos serviços conforme orientações técnicas do Engenheiro Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Atividades operacionais:

- Distribuição das tarefas diárias;
- Acompanhamento da execução dos serviços;
- Verificação do uso correto de EPIs;
- Apoio ao controle de qualidade e medições.

2.1 Fornecimento e Instalação de Placa de Obra

Execução:

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada, com identificação visual conforme padrão institucional, fixada em estrutura de madeira devidamente escorada. A instalação ocorrerá antes do início dos serviços, em local visível e de fácil acesso.

Insumos principais:

- Chapa galvanizada;
- Madeira serrada;
- Parafusos, pregos e suportes;
- Tinta esmalte sintético ou adesivo vinílico.

3.1 Demolição de Revestimento Cerâmico

Execução:

A demolição será realizada de forma manual, com remoção integral das placas cerâmicas e da argamassa de assentamento, utilizando ferramentas apropriadas. A superfície será limpa e preparada para os serviços subsequentes, com destinação adequada dos resíduos.

Insumos e equipamentos:

- Ferramentas manuais e martelo leve;
- Sacos para entulho;
- EPIs.

3.2 Apicoamento Total de Reboco

Execução:

Será executado apicoamento total do reboco existente por meio de ponteiros e/ou talhadeiras, criando rugosidade homogênea para garantir a aderência do novo revestimento. Após o apicoamento, a superfície será limpa e isenta de partículas soltas.

Insumos e equipamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

- Ponteiras, talhadeiras e martelete;
- Escovas de aço;
- EPIs.

4.1 Revestimento em Porcelanato 60 x 60 cm

Execução:

As paredes internas receberão revestimento cerâmico tipo porcelanato, aplicado em toda a altura. A base será previamente regularizada e limpa. O assentamento será realizado com argamassa colante adequada, utilizando técnica de dupla colagem, garantindo alinhamento, prumo e nivelamento. As juntas serão mantidas uniformes com o uso de espaçadores, e o rejuntamento será executado após o tempo de cura recomendado.

Insumos principais:

- Placas de porcelanato 60 x 60 cm;
- Argamassa colante industrializada;
- Rejunte;
- Espaçadores plásticos;
- Ferramentas de assentamento.

5.1 Retirada e Recolocação de Telhas Cerâmicas Capa-Canal

Execução:

Será realizada a retirada manual das telhas existentes, com reaproveitamento das peças em bom estado. Após inspeção da estrutura de apoio, as telhas serão recolocadas respeitando alinhamento, sobreposição e caimento adequados, garantindo estanqueidade do telhado.

Insumos e equipamentos:

- Telhas cerâmicas tipo capa-canal;
- Andaimes e equipamentos para trabalho em altura.

5.2 Execução de Cumeeira

Execução:

A cumeeira será executada com assentamento e emboçamento das telhas utilizando argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), garantindo vedação adequada e acabamento uniforme.

Insumos:

- Cimento Portland;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

- Cal hidratada;
- Areia média lavada;
- Água.

6.1 Remoção de Pintura Existente

Execução:

A pintura existente será removida por raspagem, lixamento e escovação manual, eliminando partes soltas e garantindo superfície adequada para os novos acabamentos.

6.2 Aplicação de Fundo Selador Acrílico

Execução:

Aplicação manual de fundo selador acrílico, conforme orientação do fabricante, com tempo de secagem adequado antes das etapas seguintes.

Insumos:

- Fundo selador acrílico;
- Rolos, trinchas e bandejas.

6.3 Emassamento e Pintura de Paredes

Execução:

Aplicação de massa látex em duas demãos, com lixamento manual entre demãos. Posteriormente, será aplicada pintura látex acrílica premium em duas demãos, garantindo acabamento uniforme.

Insumos:

- Massa látex;
- Lixas;
- Tinta látex acrílica premium.

6.4 Emassamento e Pintura de Tetos

Execução:

Procedimento idêntico ao das paredes, respeitando as especificidades do teto e garantindo cobertura homogênea.

7.1 Superfícies Metálicas



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Execução:

As superfícies metálicas serão lixadas manualmente, limpas e preparadas. Será aplicada uma demão de tinta de fundo tipo zarcão, seguida de duas demãos de tinta esmalte sintético brilhante.

Insumos:

- Lixas;
- Tinta zarcão;
- Esmalte sintético;
- Equipamentos de aplicação.

7.2 Superfícies de Madeira

Execução:

As superfícies de madeira serão lixadas, limpas e receberão duas demãos de verniz alquídico incolor, respeitando os tempos de secagem.

Insumos:

- Verniz alquídico;
- Lixas;
- Trinchas ou rolos.

8.1 Pia de Cozinha em Aço Inox

Execução:

A bancada em aço inox será posicionada, nivelada e fixada. Serão instalados a cuba, válvula, sifão e torneira cromados. Ao final, serão realizados testes de estanqueidade e funcionamento.

Insumos:

- Pia em aço inox;
- Válvula, sifão e torneira cromados;
- Argamassa e materiais de fixação;
- Vedantes.

9.1 Limpeza Geral da Obra

Execução:

Será realizada a limpeza geral do ambiente, com retirada de entulhos, resíduos de obra, poeira e respingos de materiais, deixando o local em condições adequadas para uso.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Varlan Mateus dos Anjos Silva

Eng.º Civil

CREA-PE 182078026-0

JANEIRO/2026